



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital nº 01/2018, como segue:

ANALISTA DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	D	B	D	D	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	E	A	E	B	D	D	C
41	42	43	44	45					
E	A	C	B	A					

ANALISTA LEGISLATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	D	B	A	B	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	E	A	B	A	E	A
41	42	43	44	45					
C	C	D	A	B					

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	D	B	E	A	C	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	C	A	E	C	D	B	C
41	42	43	44	45					
A	D	E	A	D					



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

JORNALISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	D	B	E	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	B	D	A	E	C	D
41	42	43	44	45					
C	A	B	D	A					

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	D	D	C	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	D	A	B	C	D	D	C

TÉCNICO LEGISLATIVO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	C	E	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	E	A	B	E	C	D	D

TÉCNICO LEGISLATIVO II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	C	E	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	E	A	B	E	C	D	D



DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU no prazo de **03 (três) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões e objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 15:00h do dia 03/12/2018 (segunda-feira) até as 15:00h do dia 06/12/2018 (quinta-feira).

Os cadernos de questões estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso (três dias úteis), após este prazo, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos, nem mais de uma questão no mesmo requerimento.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja pela área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Pato Branco/PR, 03 de Dezembro de 2018.

Luciano Beltrame

Presidente da Comissão Organizadora

Eliana Scariot Amorim

Membro

Márcia Regina Zanoelo

Membro